

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Mãe do Rio - PA

DESTINO(S): Tomé-Açu/PA

PERÍODO(S): 06/02/2017 - 06/02/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca.

Ordenador(a) da Despesa: MIGUEL RIBEIRO BAIA

PORTARIA N.º 0850/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado

deslocamento no âmbito do expediente nº

102398/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV

MATRÍCULA: 999.1354

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Moju/PA, Marapanim/PA

PERÍODO(S): 07/02/2017 - 09/02/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: MIGUEL RIBEIRO BAIA

PORTARIA N.º 0851/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado

deslocamento no âmbito do expediente nº

101393/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: ADILSON GOMES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV

MATRÍCULA: 999.375

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 24/01/2017 - 24/01/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - acompanhar manutencao e reparo no condicionador de ar, tipo split, da Secretaria

Ordenador(a) da Despesa: MIGUEL RIBEIRO BAIA

PORTARIA N.º 0863/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado

deslocamento no âmbito do expediente nº

102356/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-V

MATRÍCULA: 999.491

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Soure/PA

PERÍODO(S): 20/02/2017 - 24/02/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - servico na rede eletrica, logica e telefonica da PJ.

Ordenador(a) da Despesa: MIGUEL RIBEIRO BAIA

PORTARIA N.º 0864/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado

deslocamento no âmbito do expediente nº

102669/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE DE MENDONCA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: 2o Subcorregedor-Geral do Ministério Público

MATRÍCULA: 800.134

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília/DF, Cuiabá/MT

PERÍODO(S): 21/02/2017 - 23/02/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - I Ciclo de Correicoes realizadas pela Corregedoria Nacional nas estruturas minimas ministeriais brasileiras

Diretor(a) Ordenador(a) da Despesa: MIGUEL RIBEIRO BAIA

PORTARIA N.º 0865/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado

deslocamento no âmbito do expediente nº

102623/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYLOR COSTA LEDO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I

MATRÍCULA: 999.1716

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA, Castanhal/PA

PERÍODO(S): 06/03/2017 - 08/03/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - realizar vistoria tecnica em tres casas de show e em uma fabrica de laticinios, respectivamente.

Ordenador(a) da Despesa: MIGUEL RIBEIRO BAIA

PORTARIA N.º 0866/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado

deslocamento no âmbito do expediente nº

102566/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA DO NASCIMENT

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Núcleo de Enfrentamento à

Violência Contra a Mulher

MATRÍCULA: 999.098

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar

Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): João Pessoa/PB

PERÍODO(S): 14/03/2017 - 18/03/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - I Reuniao Ordinaria da

Comissao Permanente de Combate a Violencia

Domestica e Familiar contra a Mulher -COPEVID.

Ordenador(a) da Despesa: MIGUEL RIBEIRO BAIA

PORTARIA N.º 0867/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado

deslocamento no âmbito do expediente nº

101877/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULIANE SANTOS DA SILVA SANTANA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO

TÉCNICO-OPERACION

MATRÍCULA: 999.2567

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Itaituba - PA

DESTINO(S): Jacareacanga/PA

PERÍODO(S): 13/02/2017 - 17/02/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - fiscalizao nos

postos de combustiveis Auto Posto Dado, Auto Posto

Real, Posto Campo Grande e Aeroporto.

Ordenador(a) da Despesa: MIGUEL RIBEIRO BAIA

PORTARIA N.º 0868/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado

deslocamento no âmbito do expediente nº

102357/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: JAIR SOUZA MEIRELES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV

MATRÍCULA: 999.1114

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Soure/PA

PERÍODO(S): 20/02/2017 - 24/02/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - adaptar a

residencia oficial em PJ, fazendo a manutencao de

rede eletrica, logica e telefonica.

Ordenador(a) da Despesa: MIGUEL RIBEIRO BAIA

PORTARIA N.º 0869/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado

deslocamento no âmbito do expediente nº

102110/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARINALDO DA SILVA RAMOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV

MATRÍCULA: 999.891

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810,

de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Rondon do Pará/PA

PERÍODO(S): 02/03/2017 - 03/03/2017, 06/03/2017 - 10/03/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.

Ordenador(a) da Despesa: MIGUEL RIBEIRO BAIA

Protocolo: 158634

PORTARIA Nº 1410/2017-MP/PGJ

O Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 005/2013-MP/PA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 080/2012-MP/PA, firmado entre este

Órgão Ministerial e a empresa ARRAIS E CIA LTDA, que tem como objeto os serviços de manutenção preventiva e corretiva

de veículos com fornecimento de peças e serviço de guincho para o Lote 01 (Sede Belém);

CONSIDERANDO que, por meio do laudo pericial nº 147/2013, emitido pelo Centro de Pericias Cientificas "Renato Chaves", em que consta o resultado da perícia realizada no veículo oficial

deste *Parquet*, modelo Pajero de placa JWD 6131, constatou-se que o item sapata de freio foi incluído indevidamente no

orçamento nº 46, emitido em 20/02/2013, pela Empresa ARRAIS E CIA LTDA, cujo valor foi orçado em R\$-606,77, tendo

em vista que o veículo periciado é equipado com freios a disco nas quatro rodas, e, portanto, incabível tal item;

CONSIDERANDO que, no referido laudo pericial, consta,

também, a conclusão de que os 2 pneus substituídos são da marca vietnamita KUMHO (K2FL-YAL9), diferentemente do

indicado no orçamento, que informa a substituição de pneus da marca PIRELLI SCORPION, ou seja, a Empresa realizou a

substituição de dois pneus não originais ao veículo;

CONSIDERANDO que a Empresa, em defesa prévia,

argumentou que, quanto ao item sapata de freio, houve erro de digitação no momento da confecção do orçamento e que,

na verdade, a peça trocada foi a pastilha de freio dianteira, anexando orçamento a fim de comprovar o alegado; e, quanto

aos pneus periciados, alegou que os dois pneus da marca KUMHO já se encontravam no veículo antes mesmo desta

vencer a licitação e que o laudo pericial teria analisado os pneus dianteiros e não os traseiros, da marca PIRELLI, que

seriam os que a Empresa orçou e trocou com autorização do Setor de Transportes;

CONSIDERANDO que o Serviço de Transporte deste *Parquet* informou que "não houve equívoco algum quanto a perícia

realizada, esta apenas foi incompleta porquanto não relatou em sua análise os quatro pneus – dianteiros e traseiros. Também

declarou a possibilidade de ter ocorrido erro de digitação quanto ao item sapata de freio";

CONSIDERANDO que, em manifestação, o Controle Interno deste *Parquet* informou que a perícia realizada não deixa

qualquer dúvida que os pneus substituídos foram os dianteiros, pois eram os pneus novos – com característica de pouco uso, e

que os pneus traseiros não foram mencionados, pois não eram pneus novos (de pouco uso), portanto desnecessário citá-los;

CONSIDERANDO que, de acordo com os fatos narrados e o laudo pericial nº 147/2013, a Empresa ARRAIS E CIA LTDA

incorreu em duas irregularidades ao realizar a manutenção no veículo oficial deste *Parquet*, descumprindo o pacto firmado

pelo Contrato nº 005/2013-MP/PA, ao fornecer peça que não era necessária ao veículo oficial e, também, fornecer pneus não

originais;

CONSIDERANDO que, diante dos fatos apresentados, tem-se que a Empresa descumpriu o item 8.3., da Cláusula Oitava, e

o item 11.2.13., da Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº 005/2013;

CONSIDERANDO que, a Empresa ARRAIS E CIA LTDA, antes da instauração do processo de penalidade, efetuou depósito no

valor de R\$-2.763,55, a fim de ressarcir a Administração pelos danos apontados;

CONSIDERANDO que o valor da multa calculado tornou-se irrisório ante o valor já depositado pela Empresa;

RESOLVE:

I - Aplicar à Empresa ARRAIS E CIA LTDA a penalidade de

ADVERTÊNCIA com fulcro na Cláusula Décima Terceira, item 13.1. do Contrato nº 005/2013-MP/PA c/c art. 87, I da Lei nº 8.666/1993, devendo ser mantido o valor depositado pela Empresa a título de ressarcimento pelos descumprimentos da Cláusula Oitava, item 8.3. e Cláusula Décima Primeira, item 11.2.13 do Contrato nº 005/2013. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 15 de março de 2017. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 158552

PORTARIA N.º 1.602/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art. 18, inciso XXII, alínea b), item 2. da Lei Complementar 057, de 6 de julho de 2006, CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 214/2015/MP/PJSDA, de 11/05/2015, protocolizado sob o nº 21803/2015, em 18/05/2015, R E S O L V E: DELEGAR poderes específicos ao Exmo Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para, representando esta Procuradoria-Geral de Justiça, receber em doação, solicitar ao doador expedição de documento hábil para a transferência da propriedade do imóvel supracitado, bem como para realizar todos os atos necessários à efetivação do registro da área em questão junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente delegação, os seguintes bens imóveis, de propriedade da empresa IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA BOA VISTA LTDA-EPP, CNPJ n.º 18.782.795/0001-00, com sede em São Domingos do Araguaia, para que futuramente possa ser construída a Sede do Ministério Público naquele município, conforme abaixo:
1- IMÓVEL URBANO situado a Rua 11 – quadra 26 – lote 08, bairro Residencial Alto da Boa Vista, Município: São Domingos do Araguaia – PA. Área: 250,00 m². Limites e confrontações: Frente – com rua 11, medindo 10,00 m; Lado Esquerdo – com lote 07, medindo 25,00 m; Lado Direito – com lote 09, medindo 25,00 m; Fundo – com lote 33, medindo 10,00 m.
2- IMÓVEL URBANO situado a Rua 11 – quadra 26 – Lote 09, bairro Residencial Alto da Boa Vista, Município: São Domingos do Araguaia – PA. Área: 250,00 m². Limites e confrontações: Frente – com Rua 11, medindo 10,00 m; Lado Esquerdo – com lote 08, medindo 25,00 m; Lado Direito – com lote 10, medindo 25,00 m; Fundo – com lote 32, medindo 10,00 m.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de março de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 158760

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO 063/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 24/2015, de 28/5/2015, publicado no D.O.E. de 29/5/2015, que homologou o resultado final XII Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público, R E S O L V E: NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, art. 10, inciso VI, c/c art. 59, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 78 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, o(a) Bacharel(a) em Direito para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, em virtude de aprovação no XII Concurso Público de Ingresso para a Carreira do Ministério Público do Estado do Pará.
NOME CLASSIFICAÇÃO
ALINE NEIVA ALVES DA SILVA 67
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 22 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 24/2015-MP/PA, de 28/5/2015, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29/5/2015, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no XII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no Anexo I, para comparecerem, no horário de 8h às 14h, ao Departamento de Recurso Humanos (Rua João Diogo, nº 100 - em frente à Praça Felipe Patroni - 2º andar), a fim de serem encaminhados por meio de ofício à Secretaria de Estado de Administração do Pará - SEAD, nos termos do Anexo II. O laudo da perícia médica oficial deverá ser entregue até a data da posse, nos termos do inciso II do art.79 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, considerando que o ato de provimento do candidato será tornado sem efeito, caso não seja realizada a entrega do laudo pericial ou se proceda a entrega de forma intempestiva.
Belém, 22 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALINE NEIVA ALVES DA SILVA	67

ANEXO II

O candidato relacionado no Anexo I deverá submeter-se à Perícia Médica Oficial do Estado do Pará munido dos seguintes documentos:

- Laudo oftalmológico;
- Laudo psiquiátrico;
- Laudo cardiológico com eletrocardiograma;
- Hemograma completo;
- Exame de glicemia;
- 1 (uma) foto 3x4; e
- Cópia de RG e CPF.

Os laudos e exames acima mencionados serão realizados a expensas do candidato.

Os laudos emitidos em outros Estados deverão conter assinatura do médico reconhecida em cartório.

Para mais informações, entrar em contato através dos telefones (91) 3194-1006/3194-1316.

EDITAL DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 24/2015-MP/PA, de 28/5/2015, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29/5/2015, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no XII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no Anexo I, para comparecerem, no horário de 8h às 14h, ao Departamento de Recurso Humanos (Rua João Diogo, nº 100 - em frente à Praça Felipe Patroni - 2º andar), a fim de procederem à entrega dos documentos elencados no Anexo II deste Edital, até a data da posse.
Belém, 22 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

NOME CLASSIFICAÇÃO
ALINE NEIVA ALVES DA SILVA 67

ANEXO II

Documentos que deverão ser entregues até a data da posse:

1. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
2. CPF (original e cópia)
3. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
4. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
5. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo

- público a que concorre (originais);
6. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
7. Cadastro PIS/PASEP;
8. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
9. Comprovante de residência (original e cópia);
10. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
11. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
12. Declaração de que não exerce o comércio ou participa de sociedade comercial, exceto como cotista ou acionista, nos termos do art. 155, V da Lei Complementar nº 057/2006 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
13. Declaração negativa de exercício de qualquer outra função pública, salvo uma de Magistério, nos termos do art. 155, VI, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 057/2006 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
14. Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
15. Declaração de parentesco (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
16. Declaração negativa de exercício da advocacia, nos termos do art. 155, III da Lei Complementar nº 057/2006 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II).

Protocolo: 158798

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 133/2016-MP/PA

No do Termo aditivo: 1

No do Contrato: 133/2016-MP/PA.

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

Objeto e Justificativa do Aditamento: **Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao valor global do contrato para realização de Obra na promotoria de Justiça de Óbidos/PA para fins de segurança.**

Valor do Aditamento: **R\$ 6.251,14 (seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos) ao valor global do Contrato.**

Data de Assinatura: **21/03/2017.**

Vigência do Aditamento: **15/09/2017 a 14/10/2017.**

Dotação Orçamentária: **-Atividade:**

12101.03.122.1434.7573 – Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público.

Elemento de despesa: **4490-039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Fonte de Recurso: **- 0101 – Recursos Ordinários.**

Ordenador Responsável: **Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.**

Protocolo: 158531

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

No do Termo aditivo: 1

No do Contrato: 089/2016-MP/PA.

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.**

Objeto e Justificativa do Aditamento: **Acréscimo ao valor original do Contrato para incluir o serviço de acesso a fontes pagas.**